



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1516 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 600.000, à dotação do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 600.000, (seiscentos mil cruzeiros), à dotação abaixo descrita, constante, do vigente orçamento:-

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.05 - Limpeza Pública

3120 - Material de Consumo Cr\$ 600.000,

T o t a l Cr\$ 600.000,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Item II, da Lei Federal nº 4.320/64.


ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1983


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 18 de novembro de 1983.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora Div. Administração